



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/84, Edital de Licitação nº 005/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/84, objeto do Edital de Licitação nº 005/84, que trata da aquisição de 02 (dois) Caminhões novos, de fabricação nacional, com motor 04 cilindros, movido a óleo diesel, com capacidade de peso bruto total entre 5.500Kg a 6.500Kg, tendo sido declarada vencedora a firma Chiapetti & Cia. Ltda., estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., Rodovia PR 323 - Km 150, para fornecimento de 02 (dois) caminhões novos, de fabricação nacional, de marca Volkswagen, tipo 6-90, motor MWM - injeção direta, movido a óleo diesel, 04 cilindros, 91 CV de potência, bomba de alimentação Bosch, freios hidráulicos, pneus 7,50x16 - 10 lonas peso bruto total 6.355 Kgs, nos termos das atas 364 e 365 (trezentos e sessenta e quatro e trezentos e sessenta e cinco), fls. 81, 82, 83 e 84 (oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três e oitenta e quatro), do Livro nº 06 (seis), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de abril de 1984.


ARI FRANCISCO


ANTONIO ROMERO FILHO

vm. Secretário de Administração

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1405 de 19/04/84

Agosto

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO